



## LEI Nº 2.008 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Maria Nazareth de Souza, no bairro Jardim - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Maria Nazareth de Souza, a Rua que se inicia na Estrada de Santo Antônio e o seu término até a residência da Sr.<sup>a</sup> Nadir Alves da Silva Gustavo, na localidade Jardim - Saquarema/RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita